

ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2019

FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Rodrigo Borges Fontan**, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente **ARP - Ata de Registro de Preços**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 45/2019 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO, cujo objeto é o(s) FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6700.97495/2018, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o (a) FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	MILENARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E DIVISÓRIAS EIRELI EPP
CNPJ:	01.111.906/0001-46
Endereço:	Rua Sebastião Gonçalves de Rezende, s/n, Caixa Postal 590, Bairro da Ferraria. Cep: 83608-658. Campo Largo/PR
Telefones:	(41) 3291-9236/ (41) 3291-9232/ (41) 99903-5894
Representante Legal:	Alino Leal Braga Júnior
Identidade e CPF:	RG 3.693.693 SSP/SC / CPF 754.299.774-20
E-mail:	juniorbraga@adattare.com.br

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S

ITEM	GRUPO 01	MARCA/MODELO /FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Painel placa cega em MDP. Painel divisório metálico placas de fechamento MDP de aproximadamente 700.75.1300mm DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	210	R\$ 175,00	R\$ 36.750,00
11	Perfil de acabamento vertical para divisórias aprox. 8.70.1300mm. 80 x 8 mm DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	392	R\$ 80,00	R\$ 31.360,00
12	Divisória MDP tipo biombo. Divisória reta em MDP de 25 mm tipo biombo aprox.	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	529	R\$ 145,00	R\$ 76.705,00

	DESCRIÇÃO EM ANEXO					
13	Divisória MDP tipo biombo. Divisória reta em MDP de 25 mm tipo biombo aprox. 1600.400.25 mm - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	414	R\$ 195,00	R\$ 80.730,00
14	Coluna de canto. Coluna conectora de canto para divisórias metálicas aprox. 70.70.1300mm - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	275	R\$ 150,00	R\$ 41.250,00

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP- 10%)

ITEM	GRUPO 04	MARCA/MODELO /FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	Painel placa cega em MDP. Painel divisório metálico placas de fechamento MDP de aproximadamente 700.75.1300mm - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	23	R\$ 175,00	R\$ 4.025,00
37	Perfil de acabamento vertical para divisórias aprox. 8.70.1300mm - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	43	R\$ 80,00	R\$ 3.440,00
38	Divisória MDP tipo biombo. Divisória reta em MDP de 25 mm tipo biombo aprox. 1400.400.25 mm - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	58	R\$ 145,00	R\$ 8.410,00
39	Divisória MDP tipo biombo. Divisória reta em MDP de 25 mm tipo biombo aprox. 1600.400.25 mm - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	45	R\$ 195,00	R\$ 8.775,00
40	Coluna de canto. Coluna conectora de canto para divisórias metálicas aprox. 70.70.1300mm - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO - 96%)

ITEM	GRUPO 07	MARCA/MODELO /FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	Armário alto com 02 portas aproximadamente de 800.500.1600mm - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	755	R\$ 638,00	R\$ 481.690,00
60	Armário super alto(Extra-alto) 02 portas de aproximadamente 800.500.2000mm DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	384	R\$ 837,00	R\$ 321.408,00

61	Armário baixo com 02 portas de aproximadamente 800.500.740mm - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Artividade	UNID	426	R\$ 403,00	R\$ 171.678,00
62	Suporte deslizante para pastas suspensa vão de 800 mm - Suporte deslizante para pasta suspensa: DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Artividade	UNID	277	R\$ 90,00	R\$ 24.930,00

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO - 96%)

ITEM	GRUPO 08	MARCA/MODELO /FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
63	Mesa de trabalho em "L" medindo aprox. 1400.1400.740mm -, DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Artividade	UNID	338	R\$ 549,00	R\$ 185.562,00
64	Mesa de trabalho em "L" medindo aprox. 1600.1600.740mm -	Adattare/ Arezzo/ Artividade	UNID	360	R\$ 629,00	R\$ 226.440,00
65	Gaveteiro volante 02 gavetas/01 gav. Pasta suspensa aprox. 460.500.690mm - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Artividade	UNID	566	R\$ 330,00	R\$ 186.780,00
66	Gaveteiro volante 04 gavetas aprox. 460.500.690mm -. DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Artividade	UNID	418	R\$ 310,00	R\$ 129.580,00
67	Gaveteiro suspenso 02 gavetas aprox. 400.440.280mm - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Artividade	UNID	387	R\$ 130,00	R\$ 50.310,00
68	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 800.600.740mm - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Artividade	UNID	384	R\$ 360,00	R\$ 138.240,00
69	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 1200.600.740 - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Artividade	UNID	546	R\$ 393,00	R\$ 214.578,00
70	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 1400.600.740, DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Artividade	UNID	291	R\$ 420,00	R\$ 122.220,00
71	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 1600.600.740 - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Artividade	UNID	194	R\$ 499,00	R\$ 96.806,00

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP- 4%)

ITEM	GRUPO 15	MARCA/MODELO /FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
90	Mesa de trabalho em "L"	Adattare/ Arezzo/				

	medindo aprox. 1400.1400.740mm - Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos. DESCRIÇÃO EM ANEXO	Atividade	UNID	14	R\$ 549,00	R\$ 7.686,00
91	Mesa de trabalho em "L" medindo aprox. 1600.1600.740mm - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	15	R\$ 629,00	R\$ 9.435,00
92	Gaveteiro volante 02 gavetas/01 gav. Pasta suspensa aprox. 460.500.690mm - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	23	R\$ 330,00	R\$ 7.590,00
93	Gaveteiro volante 04 gavetas aprox. 460.500.690mm - Tampo (para gaveteiros volantes): DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	17	R\$ 310,00	R\$ 5.270,00
94	Gaveteiro suspenso 02 gavetas aprox. 400.440.280mm - Corpo: Costa, bases e laterais DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	16	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
95	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 800.600.740mm - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	16	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00
96	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 1200.600.740 - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	22	R\$ 393,00	R\$ 8.646,00
97	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 1400.600.740 - DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
98	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 1600.600.740 plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. DESCRIÇÃO EM ANEXO	Adattare/ Arezzo/ Atividade	UNID	8	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 2.701.666,00 (dois milhões setecentos e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações

do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- a) Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- c) Edital nº 45/2019-CPL/ARSER.

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

2.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 45/2019-CPL/ARSER.

2.3 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.4 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.

3. A lista de material nº 1245/2018 - ARSER resultou na participação conjuntada do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

ÓRGÃO GERENCIADOR	AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
PARTICIPANTE	VIDE PARTICIPANTES E ENDEREÇOS NO ANEXO A.

4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.

5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 45/2019 – CPL/ARSER e seus anexos.

6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.

7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação

ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

h) instruir os autos de gestão da presente ARP.

8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;

c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

9. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;

b) Caso seja consultado, informar quanto **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 45/2019 – CPL/ARSER;

c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;

f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;

g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.

11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

12. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.

12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA por o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.

12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.

13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.

14. O registro poderá ser CANCELADO:

I. - Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. - Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

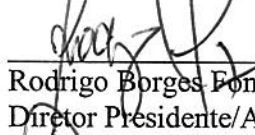
16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 01 de Outubro de 2019.



Alino Leal Braga Junior

MILENARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E DIVISÓRIAS



Rodrigo Borges Fontan
Diretor Presidente/ARSER



Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 02/10/19
Evandro Carneiro
DIR. MAT. Nº 847712-8

ANEXO A

ENDERECOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) 3315-3713 / 3714 / 3715. Maceió/AL
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇOS:
2	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 / Fone: (82) 3315-7115 / 7104 / 7113
3	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá. Fone: 3315.9001
4	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá. Fone: 3315.9001
5	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona CEP 57017-000 //Fone: (82) 3315-4553
6	SEMELJ	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 / Fone: (82) 3315 6019 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária / Fone: (82) 3315-3990
7	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL. CEP: 57020-380
8	SMG	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Maceió - AL CEP: 57030-16. Fones: (82) 3315-5042 / 3787
9	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57023-060 / Fones: (82) 3315-5005 /3536
10	SEMDS	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 / Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232
11	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefones: (82) 3315.5040 / 5045
12	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380 Telefones: 3327-4902 / 3327-7409 / 3327-1588 / 3327-1447
13	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 / Fones: (82) 3315-4747 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 / Fones: (82) 3315-2848 / 1920
14	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 / Fones: (82) 3315- 4754 /
15	SEMPTUR	Avenida da Paz, 1422, Centro CEP 57020-440 / Fone: (82) 3336-4409
16	GVP	Rua Jornalista Lafaiete Belo, 47, Poço CEP 57025-690 / Fones: (82) 3315-2124 / 3315-2125
17	GGOV	Rua Sá e Albuquerque, Jaraguá, Nº 235 - CEP: 57022-180 - Maceió/AL / Telefones: (82) 3315.4550
18	SEMTABES	Sede: Rua do Imperador, 141, Centro. CEP 57020-670 / Fone: (82) 3315-6260 Sine Maceió: Shopping Popular, Rua do Livramento, Centro. CEP 57020-030
19	IPREV	Av. Governador Afrânio Lages, 65, Farol, Maceió- AL, CEP: 57050-015 / Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122
20	FMAC	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL
21	SLUM	Praça Ciro Acjoly, 96, Ponta Grossa

		CEP 57014-710 / Fone: (82) 3315-2600 / Disque Limpeza 0800 082 2600
22	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330 / Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828
23	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 / Fone: (82) 3315-3571
24	COMARHP	Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 / Fone: (82) 3336-5007
25	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL
26	SMS	Rua Dias Cabral, 69, Maceió- AL, Cep: 57020-250



QUANTITATIVOS REGISTRADO POR ÓRGÃO(S)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL																									
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS																									
MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ																									
PARTICIPANTES																									
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MED.	SEMAS	SEMGE	SEMTABES	SEMTUR	SIMA	SEDET	SLUM	SMTT	SEMEIJ	SEMED	ARSER	SEMINFRA	SECOM	SEMEC	FMAC	GP	SEMDS	PGM	COMARHP	IPREV	SEMCS	SMS	TOTAL ITEM P/
10 e 36	PAINEL PLACA CEGA EM MDP. PAINEL DIVISÓRIO METÁLICO PLACAS DE FECHAMENTO MDP DE APROXIMADAMENTE 700. - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	20					5		100			50	20									15	23	233
11 e 37	PERFIL DE ACABAMENTO VERTICAL PARA DIVISÓRIAS APROX. 8.70.1300MM - PERFIL DE ACABAMENTO CONFECCIONAD - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	30					10		130			150	20								15	80	435	
12 e 38	DIVISÓRIA MDP TIPO BIOMBO. DIVISÓRIA RETA EM MDP DE 25 MM TIPO BIOMBO APROX. 1400.400.25 MM - PAINEL - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	300				7	10		130				20			20			5		15	80	587	



2081
13
MAC 110

63 e 90	MESA DE TRABALHO EM "L" MEDINDO APROX. 1400.1400.740MM - TAMPO: CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP- DE 25 - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	50	30	8		40	5	6	15	2	20	10	65	15		5			10	71	352	
64 e 91	MESA DE TRABALHO EM "L" MEDINDO APROX. 1600.1600.740MM - TAMPO: CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP- DE 25 - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	50			1	40	5	4	15	2	20	20	65	10		3	5		10	125	375	
65 e 92	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS/01 GAV. PASTA SUSPENSA APROX. 460.500.690MM - TAMPO (PARA GAVETEIROS VO - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	50		7		18	10	12	20	4	50	5	35	10	4		5	2		357	589	
66 e 93	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS APROX. 460.500.690MM - TAMPO (PARA GAVETEIROS VOLANTES): CONFECCIONADO - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	70	4			18	10	33	20	2	50	5	35	20	4			4	2	15	143	435
67 e 94	GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS APROX. 385.385.300MM - CORPO: COSTA, BASES E LATERAIS CONFECCIONADO EM - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	100	90		10		10		20	2	30		35							106	403	



ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

1ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

2ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					



ANEXO C

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS MATERIAIS

Item	GRUPO 1 e 4
10 e 36	Painel placa cega em MDP. Paineis divisório metálico placas de fechamento MDP de aproximadamente 700.75.1300mm - Estrutura metálica: Confeccionada em Requadro de aço com tubos de aço SAE 1020 medindo aproximadamente 40 x 40 x 0,90mm no sentido vertical, com recortes a laser em todo seu perfil para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas e colunas de canto e demais acessórios. Travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 medindo aproximadamente 20 x 40 x 0,90mm conforme o comprimento do quadro com dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação do piso para o lado interno do quadro, dois furos de diâmetro 6,5mm com rosca 5/16 para deve receber sapata niveladora possibilitando a regulagem na altura do quadro com curso até 15 mm. Na base inferior rodapé duplo confeccionados em chapa de aço SAE 1020 medindo aproximadamente 120 x 18 x 0,90 mm pelo comprimento do quadro, dobrado a 90°. O fechamento lateral e superior, com engates feitos na parte traseira proporcionando o encaixe entre o rodapé e a coluna vertical, para fixação de 2 tomadas elétricas convencionais e 2 RJ 45 para deve receber telefonia e lógica (tomada de acordo com as normas da ABNT NBR 14136). Calha da passagem de fiação em formato "U" medindo 20 x 40 x 0,90 mm aproximadamente fixado na altura de 520 mm proporcionando um leito individual viabilizando a passagem da fiação entre um quadro e outro. Deve possuir também dois recortes retangulares de aprox. 20 x 60 mm para passagem de fiação da parte de baixo do quadro para o lado de cima. Deve possuir duas cantoneiras em aço SAE 1020 abaixo da calha para dar mais sustentação ao quadro. Tubo de aço quadrado medindo aprox. 40 x 40 x 0,90 mm pelo comprimento do quadro para sustentação na parte superior do quadro, deve recebendo furações onde é encaixado o suporte para perfil de acabamento em alumínio, aço, zamak cromo acetinado o mesmo deve receber duas furações nas extremidades para encaixe de bucha de aço onde é conectado um quadro e outro. Todas as partes metálicas soldadas são feitas por Solda Mig para maior sustentação e acabamento, peças metálicas com tratamento anticorrosivo, pintadas pelo sistema de pintura eletrostática epóxi a pó e curadas em estufa com temperatura de 250°. Os parafusos utilizados para a união dos quadros são compostos por dois parafusos sextavados ¼ x 3.1/2 zincado com porcas sextavadas ¼ zincado, entre elas deve possuir arruela para melhora de acabamento e fixação. Na parte superior abaixo do perfil de acabamento deve possuir uma bucha de aço zincado com recorte central onde possibilita o encaixe entre dois quadros sem necessidade de aparafusamento. Perfil de acabamento confeccionado em alumínio ou aço medindo aprox. 80 x 8mm pelo comprimento do quadro, tendo perfil macho e fêmea onde são fixados por meio de encaixe tipo "clic" é aparafusada no quadro por meio de parafusos panela PHS Drillfer ponta broca 4,2 x 16 zincado, onde proporciona maior sustentação e alinhamento do perfil superior. Acompanha em cada perfil de alumínio ou aço uma peça injetada em Polipropileno em formato "H" para junção e alinhamento de quadro para quadro. Placas de fechamento (melamínico): Placas com altura total e bipartida do quadro e largura conforme o comprimento do quadro. Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As placas dos quadros são encaixadas com o sistema de buchas de nylon de que são presas na placa por meio de pressão fazendo com que a placa fique presa no quadro por sistema de encaixe. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.
11 e 37	Perfil de acabamento vertical para divisórias aprox. 8.70.1300mm - Perfil de acabamento confeccionado em alumínio ou aço medindo aprox. 80 x 8 mm no comprimento vertical do quadro, tendo perfil macho e

	fêmea onde são fixados por meio de encaixe tipo "clic" E aparafusada no quadro por meio de parafusos panela ponta broca 4,2 x 16 mm, zincado onde proporciona maior sustentação e alinhamento do perfil superior. Acompanha em cada perfil de alumínio ou aço uma peça injetada em Polipropileno em formato "L" para junção e com o perfil horizontal. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.
12 e 38	Divisória MDP tipo biombo. Divisória reta em MDP de 25 mm tipo biombo aprox. 1400.400.25 mm - Painel: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir acabamento em fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, deve possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Toda a fixação deve ser feita com buchas de zamak M6X13 mm, insertadas na madeira com roscas M6 acompanhadas de suporte metálico em forma de "Z" para dar suporte e fixação e acabamento, podendo assim montar e desmontar o móvel sem quaisquer danos posteriores.
13 e 39	Divisória MDP tipo biombo. Divisória reta em MDP de 25 mm tipo biombo aprox. 1600.400.25 mm - Painel: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir acabamento em fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Toda a fixação deve ser feita com buchas de zamak M6X13 mm, insertadas na madeira com roscas M6 acompanhadas de suporte metálico em forma de "Z" para dar suporte e maior fixação e acabamento, podendo assim montar e desmontar o móvel sem quaisquer danos posteriores.
14 e 40	Coluna de canto. Coluna conectora de canto para divisórias metálicas aprox. 70.70.1300mm - Estrutura Metálica Confeccionada em tubo de aço mecânico quadrado SAE 1020 medindo aprox. 80 x 80 x 0,90 mm no sentido vertical, com recortes a laser em todo seu perfil para encaixes de quadros, deve possuir passagem de fiação em quatro lados da peça para passagem de fiação tipo "X". Acabamento quadrado na parte superior da coluna injetado em polipropileno e fixado a coluna por meio de encaixe, na cor da estrutura. Deve possuir chapa de aço interna com furação de diâmetro 6,5mm que deve receber uma sapata niveladora com rosca 5/16 estriada de 60 mm de diâmetro, onde possibilita a regulagem na altura do quadro em até 15 mm. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.
Item	GRUPO 7 E 14
59	Armário alto com 02 portas aproximadamente de 800.500.1600mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 500 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura em todas as extremidades. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas

	com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais devem possuir furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleiras reguláveis: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As prateleiras devem possuir suportes de nylon com aproximadamente 20 mm de diâmetro inseridas no topo das mesmas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto. Prateleira fixa: Para armários altos deve possuir prateleira fixa do meio confeccionada com as mesmas características das reguláveis, porém é fixada na parte central do armário por cavilhas de madeira e tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Portas: Portas de giro Confeccionado em madeira MDP de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com 3 dobradiças de aço com caneco de diâmetro aproximado de 35 mm por porta permitindo uma abertura de aprox. 110º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em alumínio, aço ou em zamak cromo acetinado de aprox. 128 mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Rodapé: Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de aproximadamente 25 x 25 x 1,20mm de espessura estampados a 45º e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, Deve possuir peças de aço curvas na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, Deve possuir 4 sapatas niveladoras de diâmetro aproximado 30 mm em PVC. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13961:2010 Cor:Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.
60	Armário super alto(Extra-alto) 02 portas de aproximadamente 800.500.2000mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 500 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura em todas as extremidades. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e

	pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais devem possuir furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleiras reguláveis: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As prateleiras devem possuir suportes de nylon com aproximadamente 20 mm de diâmetro inseridas no topo das mesmas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto. Prateleira fixa: Para armários extra-alto. Deve possuir prateleira fixa do meio confeccionada com as mesmas características das reguláveis, porém é fixada na parte central do armário por cavilhas de madeira e tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Portas: Portas de giro Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com 4 dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aprox. 110º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em alumínio, aço ou em zamak cromo acetinado de aproximadamente 128 mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Rodapé: Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de aproximadamente 25 x 25 x 1,20mm de espessura estampados a 45º e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, Deve possuir peças de aço curvas na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, Deve possuir 4 sapatas niveladoras de diâmetro aproximado 30 mm em PVC. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13961:2010 Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.
61	Armário baixo com 02 portas de aproximadamente 800.500.740mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 500 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura em todas as extremidades. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada,

	formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais devem possuir furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleira regulável: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminicotexturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As prateleiras devem possuir suportes de nylon com 20 mm de diâmetro insertadas no topo das mesmas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto. Com 2 dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aprox. 110º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em alumínio, aço ou em zamak cromo acetinado de aproximadamente 128 mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Rodapé: Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de aproximadamente 25 x 25 x 1,20mm de espessura estampados a 45º e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, Deve possuir peças de aço curvas na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, Deve possuir 4 sapatas niveladoras com diâmetro aproximado de 30 mm em PVC. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar para esse item, certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13961:2010. Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.
62	Suporte deslizante para pastas suspensa vão de 800 mm - Suporte deslizante para pasta suspensa: Estrutura: Requadro confeccionado em chapa de aço SAE 1020 medindo aproximadamente 760 (largura) x 410 (profundidade) x 50 mm (altura) para fixação interna do armário, todas as peças são com espessura de 0,60mm dobradas formando um "U" metálico, fixada no trilho telescópico por meio de rebites de alumínio e fixada no armário por meio de parafusos soberbos com cabeça chata. O trilho Deve possuir esferas de aço para extração total da gaveta deslizando suavemente e permitindo maior facilidade de acesso as pastas junto ao usuário. A pasta suspensa deve possuir distanciadores de aço com dobras a 90º para afastar a pasta suspensa das portas, possibilitando a extração das pastas com qualquer modelo de dobradiça e porta. A pasta suspensa Deve possuir um aramado soldado com solda mig confeccionado em perfil de aço dobrado tipo "U" para apoio e deslizamento das pastas suspensas. Todas as peças devem receber solda MIG para maior sustentação e acabamento, deve possuir peças de aço curvas na parte interna. A sua extração é pelo sentido lateral para largura de 800 e frontal para largura de 800 pode ser fixado no armário na altura desejada. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.
Item	Grupo 8 e 15
63 e 90	Mesa de trabalho em "L" medindo aprox. 1400.1400.740mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e

	eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta com entrada orgânica para o usuário, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado ou aço com aprox. 60 mm de diâmetro na cor do revestimento para passagem de cabos. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiros" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente aprox. 600 mm de comprimento, aprox. 70 mm de largura e aprox. 30 mm de altura. Dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas, as peças são soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em dois tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90º nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90º, e nas extremidades Deve possuir recortes a 45º para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para deve receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Pé metálico estrutura de canto 90º graus: Estrutura em chapa de aço em formato quadrado de 90º, dotada de uma sapata niveladora base superior horizontal, chapa de aço soldada com furação na parte superior da coluna para permitir a passagem de fiação entre a coluna de canto e o tampo da mesa, coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo aprox. 700 x 100 x 100 em chapa de aço de 1,06mm de espessura. Calha com saque frontal, deve possuir na tampa furação para fixação de 2 tomadas elétricas convencionais e 2 RJ 45 para deve receber telefonia e lógica (tomada de acordo com as normas da ABNT NBR 14136), todas as partes metálicas soldadas são feitas por Solda Mig para maior sustentação e acabamento. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008 Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.
64 e 91	Mesa de trabalho em "L" medindo aprox. 1600.1600.740mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e

	pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta com entrada orgânica para o usuário, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aprox. 60 mm de diâmetro na cor do revestimento para passagem de cabos. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiros" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente aprox. 600 mm de comprimento, aprox. 70 mm de largura e aprox. 30 mm de altura. Dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas, as peças são soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em dois tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90º nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90º, e nas extremidades Deve possuir recortes a 45º para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para deve receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Pé metálico estrutura de canto 90º graus: Estrutura em chapa de aço em formato quadrado de 90º, dotada de uma sapatá niveladora base superior horizontal, chapa de aço soldada com furação na parte superior da coluna para permitir a passagem de fiação entre a coluna de canto e o tampo da mesa, coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo aprox. 700 x 100 x 100 em chapa de aço de 1,06mm de espessura. Calha com saque frontal, deve possuir na tampa furação para fixação de 2 tomadas elétricas convencionais e 2 RJ 45 para deve receber telefonia e lógica (tomada de acordo com as normas da ABNT NBR 14136), todas as partes metálicas soldadas são feitas por Solda Mig para maior sustentação e acabamento. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008. Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.
65 e 92	Gaveteiro volante 02 gavetas/01 gav. Pasta suspensa aprox. 460.500.690mm - Tampo (para gaveteiros volantes): Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e

	inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura e raio 2 mm em todas as extremidades. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frentes de gaveta: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Fechadura escamoteável fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em alumínio, aço ou em zamak cromo acetinado de aprox. 128 mm anodizado em cada gaveta. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em material tipo PVC injetadas, sem emendas com abas reforçadas com corredeiras metálicas ou em fibra de madeira aglomerada (MDP) 18 mm de espessura, com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço. Gavetão Pasta suspensa: Gavetas internas confeccionadas em material tipo PVC injetadas, sem emendas, com abas reforçadas, com corredeiras telescópicas suportando 30 kg no mínimo, ou em fibra de madeira aglomerada (MDP) 18 mm de espessura, com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço. COMPOSIÇÃO: Para gaveteiros volantes: Rodízios: Rodízios de duplo giro com 50 mm de diâmetro na cor preta fixados na base inferior do gaveteiro por meio de buchas de nylon medindo 8 x 8 e parafusos Philips 3,5 x 14 cabeça chata, fazendo com que possa montar e desmontar sem danos posteriores. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13961:2010. Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.
66 e 93	Gaveteiro volante 04 gavetas aprox. 460.500.690mm - Tampo (para gaveteiros volantes): Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura e raio 2 mm em todas as extremidades. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frentes de gaveta: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito

	de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Fechadura escamoteável fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em alumínio, aço ou em zamak cromo acetinado de aprox. 128 mm anodizado em cada gaveta. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em madeira ou material tipo PVC injetadas, sem emendas com abas reforçadas com correções metálicas ou em fibra de madeira aglomerada (MDP) 18 mm de espessura, com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço. COMPOSIÇÃO: Para gaveteiros volantes: Rodízios: Rodízios de duplo giro com 50 mm de diâmetro na cor preta fixados na base inferior do gaveteiro por meio de buchas de nylon medindo 8 x 8 e parafusos Philips 3,5 x 14 cabeça chata, fazendo com que possa montar e desmontar sem danos posteriores. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13961:2010. Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.
67 e 94	Gaveteiro suspenso 02 gavetas aprox. 400.440.280mm - Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frentes de gaveta: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Fechadura escamoteável fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em alumínio, aço ou zamak cromo acetinado de aprox. 128 mm anodizado em cada gaveta. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em madeira ou material tipo PVC injetadas, sem emendas com abas reforçadas com correções metálicas ou em fibra de madeira aglomerada (MDP) 18 mm de espessura, com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço: Para gaveteiros suspensos: Travessas de fixação: Confeccionadas em madeira MDP- de 18 mm de espessura, com acabamento em fita de borda PVC de 1mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13961:2010.

	Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.
68 e 95	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 800.600.740mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aprox. 60 mm de diâmetro. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiros" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças são soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90º nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica, Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90º, e nas extremidades Deve possuir recortes a 45º para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para deve receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008. Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.
69 e 96	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 1200.600.740 - Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade

	de aprox. 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo Deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aprox. 60 mm de diâmetro. Pannel estrutural: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças são soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90º nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica, Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90º, e nas extremidades Deve possuir recortes a 45º para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para deve receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008 Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.
70 e 97	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 1400.600.740 - Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo Deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aprox. 60 mm de diâmetro. Pannel estrutural: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com

	2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças são soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90º nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica, Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90º, e nas extremidades Deve possuir recortes a 45º para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para deve receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008 Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.
71 e 98	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 1600.600.740 - Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aprox. 60 mm de diâmetro. Pannel estrutural: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças são soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90º nas extremidades para reforço e

guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica, Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90º, e nas extremidades Deve possuir recortes a 45º para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para deve receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.

Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008.

Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.